



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2020, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a denominação da Via Pública Urbana localizada no Bairro Centro Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO – Excelentíssimo Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores desta municipalidade **PROPÔS** através da mesa diretora, o colegiado **APROVOU** e o chefe do Executivo Municipal **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Altera a denominação da Rua 7 de setembro, localizada no Bairro Centro nesta cidade, que passará a ser denominada de **RUA ERALDO AUGUSTO DE MELO**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da denominação em cadastros, registros, mapas oficiais e sinalização urbana.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO,
em 04 de setembro de 2025.


ANTONIO MANOEL DA SILVA
PREFEITO

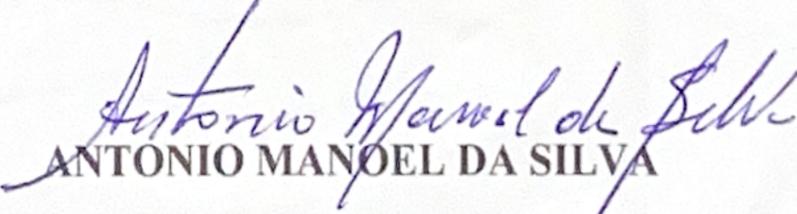
GABINETE DO PREFEITO

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO – Excelentíssimo Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores desta municipalidade **PROPÔS** através da mesa diretora, o colegiado **APROVOU** e o chefe do Executivo Municipal **SANCIONA** a presente Lei:

Altera a denominação da Via Pública Urbana localizada no Bairro Centro Cidade e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025.


ANTONIO MANOEL DA SILVA
PREFEITO